

DEFERIDO



03 MAI 2006



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO GP-23 -

Gabinete Vereador Natalini

13 - RDS
13-0710/2006

VOTO DE JÚBILLO E CONGRATULAÇÕES AO PSF - QUALIS SANTA MARCELINA, PELA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE DEZ ANOS.

Requeiro a Douta Mesa, nos termos regimentais, seja consignado nos anais desta Egrégia Casa, voto de júbilo e congratulações ao **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF- QUALIS SANTA MARCELINA**, na pessoa de sua Coordenadora **Irmã Monique Marie Marthe Bourget**, por ocasião do décimo aniversário, pelo pioneirismo na Saúde da Família na Cidade de São Paulo; pelos inestimáveis serviços que vem prestando à população, e a contribuição que vem dando, como exemplo, em todo Programa de Saúde da Família do Município de São Paulo.

Requeiro, outrossim, digne-se dar ciência da deliberação desta Casa à **Irmã Monique Marie Marthe Bourget** e **Irmã Maria Thereza Lorenzzoni**, na Rua Santa Marcelina, 177 - Itaquera - CEP nº 08270-070 - São Paulo; ao **Dr. Luiz Roberto Barradas Barata**, junto à Secretaria Estadual de Saúde, na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - São Paulo - CEP nº 05403-000; à **Dra. Maria Cristina Cury**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na R. General Jardim, 36 - Vila Buarque - São Paulo - CEP nº 01223-001; e ao **Dr. Henrique Sebastião Francê**, junto à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, na Rua Da. Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76 - Vila Jacuí - CEP nº 08060-150 - São Paulo.

Sala das Sessões

Vereador Natalini

*** OFICIADO ***

10 MAI 2005

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

04 MAI 2006

RECEBIDO - SGP-22

27 ABR 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO